

INDÍGENAS TUXA. MUNICÍPIO: muquem do São Francisco-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/03/2022. Assinatura: 11/03/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 233/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ.** Município: Ipirá-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a construção de passagem molhada, na comunidade de Jurema, no município de Ipirá. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 822.446,25.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 11/03/2022

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 228/18.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MILIAN E CIRCOVIZINHOS-APMC. MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes-Ba.** Publicado no D.O.E. 24/02/2022, onde se lê assinado em 20/01/2021, leia-se 20/01/2022

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV-062/20.2 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ.** Município: Tapiramutá-Ba; Prazo: fica prorrogado em 60 dias contados a partir de 11 de Março de 2022. Assinatura: 09/03/2022

ADTV-304/17.6 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIMADAS VELHA.** Município: Governador Mangabeira-Ba; Prazo: fica prorrogado em 90 dias contados a partir de 19 de Março de 2022. Assinatura: 10/03/2022

ADTV-577/17.9 Convenientes: **CAR/SDR/CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO-CTR.** Município: Sapeaçu-Ba; Prazo: fica prorrogado em 260 dias contados a partir de 17 de Fevereiro de 2022. Assinatura: 15/02/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-001/18.7 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DE HABITAÇÃO RURAL DA BAHIA LTDA - COOPEHABITAR, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.** Município: Feira de Santana-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 1.948.516,21.** Assinatura: 11/03/2022.

ADTV-002/21.2 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTURA DE VERA CRUZ-AHVC.** Município: Porto Seguro-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 21.950,00.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-037/20.1 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PRODUTORES DE ALTO DO CAPIM E ADJACENCIAS.** Município: Quixabeira-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 131.075,04.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-046/16.5 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SALINAS.** Município: Itaberaba-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 23.875,51.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-053/19.1 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO-COOPERLA.** Município: Tucano-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 17.894,22.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-076/16.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUCUGÊ.** Município: Mata de São João-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 23.875,51.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-790/18.3 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DO PA SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ.** Município: Maraú-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 56.029,87.** Assinatura: 11/03/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00393748 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE OLIVEIRA TOSTA,** matrícula nº 26587439, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 23 de Abril de 2022, substituir **CARLOS ANTONIO CARDOSO CRUZ,** matrícula nº 92007110, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE POLÍT DE PLAN HABITACIONAL.

EURES RIBEIRO PEREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 063/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0003580-79. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VEREDA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para a Construção de 126 Unidades Habitacionais, no Município de Vereda - Bahia. VALOR: R\$ 9.326.266,99 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 064/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0003290-52. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAMARI - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Projetada I, Rua Projetada II e Rua Projetada III, no Distrito de Catuzinho, no Município de Aramari - Bahia. VALOR: R\$ 1.555.868,71 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 065/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0001801-56. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para Construção da Praça Antônio Avelino I, no Distrito do Raso, no Município de Nova Soure - Bahia. VALOR: R\$ 264.914,62 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 066/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0015617-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAPICURU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para Pavimentação em Paralelepípedos na Rua Arthur Costa - Trecho 1, Rua Arthur Costa - Trecho 2, Travessa A, Travessa B, Travessa C, Rua José Santos - Trecho 3, Travessa D, Travessa E, Travessa F, Rua José Santos - Trecho 4, Travessa G, Travessa H, Travessa I, Travessa J, Travessa K, Travessa L, Travessa M, Rua José Santos - Trecho 5, Travessa N, Travessa O, Rua José Santos - Trecho 6, Travessa P, na Localidade BA397 - Lagoa Redonda - Bom Viver, no Município de Itapicuru - Bahia. VALOR: R\$ 1.921.799,53 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 067/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002591-78. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para prover a Pavimentação, em Bloco Intertravado da Rua Secundária/BA-052 e Canteiro, no Município de América Dourada - Bahia. VALOR: R\$ 970.050,21 (novecentos e setenta mil, cinquenta reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 068/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002561-52. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** Para Construção da Praça do São Pedro, na Localidade São Pedro, Distrito de Crussaí, no Município de Castro Alves - Bahia. VALOR: R\$ 316.175,29 (trezentos e dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 069/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002567-48. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAMARI - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Projetada 1, Distrito de Olhos D'água, no Município de Aramari - Bahia. VALOR: R\$ 346.282,50 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 070/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002330-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARACÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Manoel Sales, Rua Terra Vermelha, Travessa Terra Vermelha e Rua Jorge Pinheiro no Bairro Bombinha, Rua Rodrigues dos Santos, Rua Duque de Caxias, Rua Erasmo Oliveira de Carvalho, Rua Padre Osvaldo, Rua Pio XII, Rua Pio XIII e Rua Laura Alves dos Santos no Bairro Riacho, Município de Araci - Bahia. VALOR: R\$ 2.182.903,89 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.



RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 003P/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2020.0008005-63. PERMISSIONÁRIA: NAJARA SANTOS CONCEIÇÃO NASCIMENTO. OBJETO: Exploração do Quiosque nº 03 da Localidade Parque do Dique do Tororó, no Ramo de Lancheonete. REMUNERAÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 598/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **Art. 1º.** Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Simões Filho	Centro Educacional Santo Antônio	Presidente: Marcia Antonia de Barros Santos Tesoureiro: Liziane Cristian Barbosa Santos Encarregado: Paulo Roberto Santos Magalhães	Diretor Professor Professor	11.257.202-2 11.454.852-4 85.201.547

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de março de 2022.
Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 63/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Nº PGE 2008141257, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0034282-1/2007, do servidor de matrícula: 111658029. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 187/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021101071-0, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 78184/2016, da servidora de matrícula: 11.167.276-4, pertencente ao Núcleo Territorial de Educação de Caetité - BA - NTE 13. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 188/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Adalbério Santos Freitas, matrícula: 11.555.190-2, Luciana Ramos Marques de Santana, matrícula: 11.453.879-9 e Liana Macedo de Macedo, matrícula: 11.238.181-1, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 0042755-5/2018, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Ipirá - BA - NTE 15. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 189/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial exarado nos autos do processo Nº PGE2019298699-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0005594-5/1997 (anexo: 0096035-5/2017), que tem como interessado o servidor de matrícula: 11.232.031-0. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 204/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Rose Mary Alves Costa, matrícula: 11.410.050-4; Rita de Cassia de Oliveira Lima Pereira, matrícula: 11.457.300-8 e Elvira Ramos Reis Neta, matrícula: 11.256.460-5, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 00015896-2/2019 (2 volumes), no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - BA - NTE 19. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 218/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: constituir, em face do que consta do processo nº 0025389-0/2011, comissão sindicante, formada pelas servidoras: Elvira Ramos Rios Neta, matrícula nº 112564605; Maria de Fátima Pires Silva, matrícula nº 111647573 e Rita de Cássia de Oliveira Lima Pereira, matrícula nº 114573008, para, sob a presidência da primeira, apurar a denúncia de irregularidades ocorridas no âmbito

do Colégio Estadual Yêda Barradas Carneiro, situado na cidade Feira de Santana/BA, bem como, sejam ouvidos todos os envolvidos e juntados os elementos probatórios pertinentes, com delimitação dos responsáveis nos moldes do quanto recomendado nos arts. 204 e 205 da Lei estadual nº 6.677/94. A Comissão Sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 30, em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 219/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 234, IV da Lei Estadual 6677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-RTF-1245/2016 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE0200130385191-0, resolve: declarar integralmente nulo os atos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0051701-5/2014, do servidor de matrícula nº 11.458.601-9. Núcleo Territorial de Educação de Irecê - BA - NTE 01. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 271/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer PA-NCAD-MWG-1183-2017 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº: 0600170039197, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0014815-1/2015, anexo 16316/2018, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) de matrícula nº 111458330, tendo em vista a existência de litispendência com o processo de nº 0057520-1/2006. Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba - BA - NTE 14. Salvador, Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 272/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 206, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo nº PGE2021168309-0, resolve: arquivar os autos da sindicância nº 0054385-7/2017, instaurada para apurar a conduta do (a) servidor (a) de matrícula nº 113680098, uma vez que o (a) servidor (a) sindicado (a) não desafiou nenhum ilícito funcional. Núcleo Territorial de Educação de Ipirá/BA - NTE 15. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 273/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Nº PGE2020141595-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0019230-6/2006, anexo 0028958-5/2006, do (a) servidor (a) de matrícula: 114105863. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 274/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo nº PGE2012484051-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0032856-6/2010, anexo 0009989-8/2011, do (a) servidor (a) de matrícula: 113947547. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 275/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº 0600990332271, resolve: reconhecer a prescrição da punibilidade administrativa do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0003885-6/1996, anexo 0013730-5/1999, do (a) servidor (a) de matrícula: 112481310. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 491/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 0000037-1/2009, substituir o membro da comissão sindicante designada pela portaria nº 1905/2021 publicada no DOE de 24 de novembro de 2021, Roosevelt Ciriaco dos Santos, matrícula: 11.450.564-9, por Juscélia Sirqueira Pinheiro, matrícula: 11.239.370-3. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 588/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho PA-NCAD-210-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.2.01.00000573, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 011.9462.2022.0000823-76, da servidora de matrícula: 11.637.059-5, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba - BA - NTE 14. Salvador, 10 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 599/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto nos arts. 203, I, 216 e 235, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como Despacho Assistencial PA-NCAD-392-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.3.01.00001533 resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0047280-3/2015 e 006.0419.2022.0007242-40, do servidor de matrícula: 11.256.008-3. Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - BA - NTE 09. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.